



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 071/GDG, 10 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando 103 de 10 de junho, de 2016 do Gabinete da Direção Geral,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Estabelecer que, no período de recesso escolar que compreende o intervalo de 04/06 a 19/06/2016, no horário de 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) às 7h00 (sete horas), ficará vetada a entrada de Servidores, Alunos e Visitantes nas dependências do *campus*, salvo para aqueles casos que sejam justificados e autorizados pela Direção Geral.

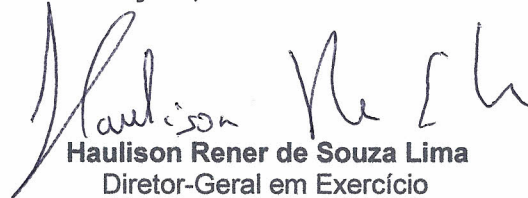
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ACARAÚ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de junho de 2016.**

  
**Haulison Rener de Souza Lima**  
Diretor-Geral em Exercício  
IFCE/campus de Acaraú